INDICAÇÃO Nº 1340/2022

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
03/08/2022

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **firmar parceria o Governo Federal, via Contran, com a finalidade de aderir ao Sistema de Notificação Eletrônica, nos termos dos artigos 282-A e 284 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com redação atualizada pela Lei 14.071/2020, de modo que será possível ao condutor/proprietário, que tenha optado pela notificação eletrônica, quitar multas por infração de trânsito com até 40% de desconto se desistir da apresentação de defesa prévia ou recurso.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz urgente e necessária, pois, muito embora a legislação federal tenha sido atualizada há quase 2 (dois) anos, é necessário que os órgãos de trânsito, seja o local ou o regional, precisa realizar os cadastros no Sistema de Notificação Eletrônica, sem o que não há possibilidade de o proprietário de veículo automotor usufruir do benefício que a lei lhe confere de se acertar o Poder Público sem maiores dispêndios de recursos e o quanto antes.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 1º de agosto 2022.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**
DR. PANELLI